



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 07/2025-CTS-HR/2025

Processo nº 23075.065995/2024-61

## **EDITAL Nº 7/2024 – DATA E HORÁRIOS DA PROVA DIDÁTICA**

A COMISSÃO JULGADORA do Processo Seletivo para o provimento na carreira de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior no Regime de Trabalho: 40 horas semanais, na Área de Conhecimento: História e Crítica de Arte, objeto do Edital nº. 381/24-PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes, convoca os candidatos classificados na Prova de Currículo para a prova didática, no dia **21 de fevereiro de 2025**, sexta feira, no Departamento de Artes/DeArtes/UFPR. Os candidatos devem comparecer, segundo a ordem alfabética, nos seguintes horários:

**08:00h** - Caroline Saut Schroeder

**09:00h** - Fernanda Ferreira Marcondes Nogueira

**10:00h** - Larissa Guedes Busnardo

**11:00h** - Lia Sipaúba Proença Brusadin

**14:00h** - Luciana Eastwood Romagnolli

**15:00h** - Luciana Lourenço Paes

**16:00h** - Renan Battisti Archer

**17:00h** - Yuri Gabriel Campagnaro

### **Critérios para o julgamento da prova didática:**

I – domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II – crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III – métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV – referências bibliográficas utilizadas;

V – adequação da exposição ao tempo previsto.

O Departamento de Artes da UFPR/DeArtes está situado à Rua Coronel Dulcídio, 638, no Bairro do Batel, em Curitiba, Pr.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

GERALDO LEÃO VEIGA DE CAMARGO (PELA BANCA)

FERNANDO ANTONIO FONTOURA BINI

SIMONE LANDAL



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7501642** e o código CRC **32AF34A4**.